

tado, ficando exonerada do cargo anterior com eficácia a 26 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 10 705/2006

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento do interessado, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, aviso n.º 3502/2006 (2.ª série):

1.º Dr. Pedro Miguel Pinto Marques — 18,8 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

12 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 10 706/2006

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento do interessado, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2006, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, aviso n.º 1362/2006 (2.ª série):

1.º Dr. Francisco José de Macedo Rodrigues — 17 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

12 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Aviso n.º 10 707/2006

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Julho de 2006 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira do pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1016/95, de 21 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo às áreas e conteúdo funcional de um assistente administrativo, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, sito na Praça de Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado como anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o fixado no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Provas de conhecimentos (gerais e específicos);

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos gerais e específicos consta do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, respectivamente.

As provas de conhecimentos gerais e específicos são eliminatória de per si, sendo excluídos os candidatos que em qualquer das provas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — A prova de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas:

8.3.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

8.3.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

8.3.3 — Regime de férias, faltas e licenças;

8.3.4 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

8.3.5 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

8.3.6 — Deontologia do serviço público;

8.3.7 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.4 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas, desenvolvidos em conformidade com o despacho de n.º 13 381/99, já mencionado no n.º 8.1:

a) Organização política e administrativa;

b) Regime jurídico da função pública;

c) Contabilidade;

d) Estatística;

e) Arquivos administrativos e clínicos;

f) Aprovisionamento.

8.5 — De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a bibliografia e legislação para consulta prévia, relacionada com os termos gerais mencionados no n.º 8.4:

a) Constituição da República Portuguesa;

b) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

c) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

d) Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

e) Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

f) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

g) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;